

ATO 1062/09

Recria o Grupo de Estudos instituído pelo Ato nº 952/07, alterado pelo Ato nº 963/07.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE reconstituir o Grupo de Estudos instituído pelo Ato nº 952/07, com as alterações produzidas pelo Ato nº 963/07, mantida a sua composição, para, no prazo de 80 (oitenta) dias, considerando a alteração da Lei 13.637/03 pela Lei nº 14.381/07 e os estudos oferecidos por SGA-14, reexaminar a minuta inicial já apresentada e, se for o caso, apresentar nova minuta que atenda aos interesses da Casa.

São Paulo, 27 de maio de 2009.